



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2017

Dispõe sobre a Revogação dos Membros Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Prefeito do Município de Cametá, Estado do Pará, José Waldoly Filgueira Valente, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere.

DECRETA:

Art.1º REVOGAR as nomeações dos Representantes Governamentais realizado pelo Decreto Municipal nº 314/2015 de 14/06/2015 membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art.2º Revogam-se os efeitos em parte do Decreto de nomeação nº 314/2015 de 14 de junho de 2015, com vigência de junho de 2015 a de junho de 2017.

Art.3º Este decreto tem sua data retroativa à 17/03/2017 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Prefeitura de Cametá/Pará, 22 de março de 2017.


JOSE WALDOLY FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013 de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal de Cametá, o Decreto Municipal de nº 068/2017, de 22 de Março de 2017, com data retroativa ao dia 17/03/2017, o qual dispõe sobre **Revogação dos Membros Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Cametá, 22 de março de 2017.

María das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração

María das Graças R. dos Santos

Secretária Municipal de

Administração

Decreto nº 068/2017